



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **ÁLVARO RODRIGUES**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta Municipalidade, matrícula funcional nº 1328-5, para viagem a Londrina – PR, com a finalidade de participar do cumprimento de agenda para a reunião do R-20, com a saída de Céu Azul no dia 27 de julho de 2022 e retorno no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 25/7 / 2022

Folha nº: 04 Edição 3046